



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de março de 2021



Série

Número 49

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 109/2021

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Maria João Dias Reis Pereira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na sequência de procedimento concursal e após homologação da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 110/2021

Celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado com a candidata Ana Maria Vieira Jesus Luís, para a categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 111/2021

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Lúcia Maria de Freitas Ascensão Pereira, na categoria e carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 112/2021

Abertura de procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Despacho n.º 110/2021

Designa a Assistente Técnica, Filipa José Gonçalves Rodrigues Ascensão, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a partir de 16 de março de 2021.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 109/2021

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador Maria João Dias Reis Pereira, contratado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, concluiu na carreira/categoria de Assistente Operacional, com sucesso o período experimental, cujo resultado foi homologado pela Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional IP-RAM, Dra. Emília de Fátima Fernandes Alves, em 08/02/2021.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 23 de fevereiro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Emília de Fátima Fernandes Alves

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO
CIVIL**

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 110/2021

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 377/2020, publicado no JORAM, n.º 147, II Série de 6 de agosto, e de acordo com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 23 de fevereiro de 2021, foi autorizada a celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a candidata Ana Maria Vieira Jesus Luís, para a categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, ficando sujeita a um período experimental de 90 dias, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, com o vencimento correspondente à 4.ª Posição Remuneratória da categoria/carreira de Assistente Operacional e ao Nível Remuneratório 4, de acordo com o estipulado no Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2018, de 31 de julho e constante da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2021, inclusive.

Serviço Regional de Proteção Civil, 12 de março de 2021.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, José Miguel Brazão Andrade Silva Branco

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Aviso n.º 111/2021**

Pelo Despacho n.º GS-13/SRA/2021, de 3 de março, de Sua Excelência O Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi concluído com sucesso o

período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Lúcia Maria de Freitas Ascensão Pereira, na categoria e carreira de Assistente Técnico, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 4 de março de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

Aviso n.º 112/2021

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 10 de março de 2021, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 19.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Medicina Veterinária e comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, estabelecidas no

artigo 19.º do Despacho n.º 491/2020 de 7 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 62/2020, de 18 de dezembro

5 - Local de Trabalho - Divisão de Controlos e Licenciamentos Agroalimentares, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23 - 2.º andar 9000-054 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, datado e assinado.

8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública.

9 - Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- d) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública e caso o candidato exerça ou tenha exercido cargos dirigentes, o número máximo de elementos que, em dado momento, integre ou tenha integrado a equipa que dirige ou tenha dirigido;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1. Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) e d) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dra. Filipa Isabel Freitas Correia Delgado - Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais efetivos:

- Dr. Artur Jorge Faria Quintal - Chefe de Divisão de Gestão do Sistema de Formação, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Manuel José Faria de Aguiar - Chefe de Divisão de Sistemas de Incentivos, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural,

Vogais suplentes:

- Dr. Célio José Gonçalves Quintal - Chefe de Divisão de Melhoramento Pecuário, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Eng.º Estefânio Ferreira Ascensão da Silva - Chefe de Divisão de Logística e Manutenções, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de março de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 110/2021

Despacho n.º GS-19/SRA/2021

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28

de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que através do meu Despacho n.º 261/2015, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 93, de 25 de maio de 2015, designei para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete, de forma rotativa e por períodos de quatro meses, as trabalhadoras, pela ordem indicada: Maria Odete Santos Branco Pinto, Coordenadora Especialista, da carreira de Coordenador, Carla Patrícia Jesus Gouveia Silva Rodrigues, Assistente Técnica, da carreira de Assistente Técnica e Fernanda Maria Soares da Silva, Coordenadora, da carreira de Coordenador, do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Considerando que a Coordenadora Fernanda Maria Soares da Silva, solicitou a cessação de funções de secretariado de apoio ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por motivos pessoais, nos termos do n.º 4 do artigo 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro;

Assim, determino:

Designar a Assistente Técnica, Filipa José Gonçalves Rodrigues Ascensão, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeta ao mapa de pessoal

da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete, com efeitos a partir de 16 de março de 2021.

Determino ainda, que se mantenha de forma rotativa e por períodos de quatro meses, o exercício de funções de secretariado das trabalhadoras, pela ordem indicada: Maria Odete Santos Branco Pinto, Coordenadora Especialista, da carreira de Coordenador, Carla Patrícia Jesus Gouveia Silva Rodrigues e Filipa José Gonçalves Rodrigues Ascensão, Assistentes Técnicas, da carreira de Assistente Técnica.

Mais determino que em caso de ausência e/ou impedimento de uma delas, as tarefas serão exercidas pela trabalhadora em exercício de funções e pela ordem acima indicada, em regime de substituição.

No período de exercício das funções de secretariado, a trabalhadora Filipa José Gonçalves Rodrigues Ascensão tem direito ao suplemento remuneratório previsto no artigo 33.º n.º 5 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, cujo montante pecuniário é o fixado no ponto 10 da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

Esta Despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.10.00.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 16 de março de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, António Paulo Sousa Franco Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)